



ANEXO I
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: DAIANE SOUZA PUPIN			
EMAIL DA SECRETARIA: saude@aparecidadotaboado.ms.gov.br		TELEFONE: (67)3565 2713	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
Fornecimento de Marmitex para diversas unidades de Saúde.			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
O fornecimento de marmitex é uma solução prática e eficiente para atender à demanda de alimentação de grupos de pessoas, garantindo qualidade, praticidade e custo-benefício. Visa atender a necessidades alimentícias de diversas naturezas, como alimentação de servidores, colaboradores ou participantes de eventos, garantindo uma refeição balanceada e adequada às condições de cada situação. Permite a entrega rápida e pontual das refeições, sem a necessidade de infraestrutura de grandes refeitórios ou buffets. A solução é ideal para eventos ou serviços que demandam flexibilidade no tempo e no espaço, como reuniões, treinamentos e atividades externas. Em comparação com outras formas de fornecimento de refeições, como refeições a la carte ou buffet, o marmitex oferece uma solução mais econômica, sem comprometer a qualidade. Esse formato também reduz custos operacionais, como mão de obra, infraestrutura e desperdício de alimentos. O fornecimento de marmitex é facilmente escalável, permitindo que a quantidade de refeições seja ajustada conforme a necessidade do evento ou da demanda diária de alimentação. Essa flexibilidade é crucial em contextos que exigem rapidez e adaptação, como em situações de trabalho com grupos de diferentes tamanhos. O fornecimento de marmitex, quando feito com embalagens descartáveis recicláveis ou reutilizáveis, pode contribuir para a redução de desperdícios de alimentos e outros recursos. Além disso, a padronização do fornecimento facilita o controle de porções e a gestão de estoque, evitando excessos e garantindo a sustentabilidade do processo. Portanto, o fornecimento de marmitex se mostra uma alternativa eficiente, viável e eficaz para a alimentação de grupos de pessoas, seja em eventos, refeições para colaboradores ou outras situações específicas. Ele atende de forma satisfatória às necessidades de qualidade nutricional, praticidade, custo-benefício e flexibilidade, sendo a solução mais adequada para o contexto em questão.			
QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
Item	Descrição	Unid.	QTD
1	<u>MARMITEX</u> - CONTENDO APROXIMADAMENTE: 800 GRAMAS. COM APROXIMADAMENTE 800GR - COMPOSIÇÃO: ARROZ RANCO (APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS), FEIJÃO (APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS), CARNES BRANCAS E VERMELHAS (APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS.) FAROFA (APROX.48 GR.), MASSA (APROX. 100 GRAMAS SALADAS DE LEGUMES (APROX. '100 GRAMAS), E TALHERES DESCARTÁVEIS.	UNI	4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**APARECIDA
DO TABOADO**

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Serão realizados na Secretaria Municipal de Saúde, Esf's, em todas as unidades de Saúde			
INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação
033/2023	JR. ALIMENTOS LTDA	Ata de Registro	16/08/2024
086/2024	JR. ALIMENTOS LTDA	Contrato Administrativo	16/08/2025
MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Quantidade prevista na Contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
033/2023	JR. ALIMENTOS LTDA	4650	Atendeu
086/2024	JR. ALIMENTOS LTDA	2.091	Atendeu
PREVISÃO DE INÍCIO			
Previsão com início de uso, a partir da entrega da Autorização de Fornecimento.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA			
Serão informados após a definição do valor da aquisição.			
INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO			
NOME			MATRÍCULA
Maria Aparecida de Freitas			1781-008
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)			
NOME			MATRÍCULA
Francine Aparecida Nunes Correa			4344

Aparecida do Taboado/MS, 16 de janeiro de 2025.

Francine Aparecida Nunes Correa
Chefe da Área Administrativa e Financeira da Saúde

DFD APROVADO E RATIFICADO, em 16 de janeiro de 2025

Daiane de Souza Pupin
Secretaria Municipal de Saúde